SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1033

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 90/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

Art. 1º- REVOGAR a Portaria n° **268/2010,** que concede Aposentadoria da Sra. **MARIA DAS NEVES PINHEIRO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Saúde, com matrícula n° 530, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 7498/13, de 29 de outubro de 2013, Processo TC nº 10412/11, da 1ª Câmara do TCE/PB.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 27 de janeiro de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:EFD05D8A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 22/2014 De 17 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS NEVES PINHEIRO DA SILVA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 530, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 40º, §1°, inciso III, "b", Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/03.**

Art. 2º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de maio de 2010.

Art. 3º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 17 de fevereiro de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:0D9152F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE FINAL LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação **Tomada de Preços N.º 003/2014**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLAGEM DE PNEUS NOVOS, BEM COMO DE REVESTIMENTO DE PNEUS USADOS, para aplicação na frota própria de veículos deste município, por um período de 11 (onze) meses, durante o exercício de 2014. Empresas vencedoras: HC PEÇAS S/A – CNPJ 38.046.843/0014-16 - Valor: R$ 44.420,00; PNEUMAX LTDA. – CNPJ 09.215.807/0001-16 - Valor: R$ 412.692,00. O Valor Global da

presente licitação é R$ 457.112,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e doze reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EE5CC308

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da **Chamada Pública N.º001/2014**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. AGRICULTORES VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO:01) COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS – CNPJ 14.839.436/0001-83 -Valor: R$ 49.615,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e quinze reais);02)COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA – CNPJ 02.485.475/0001-40-Valor: R$ 1.540,00 (hum mil e quinhentos e reais);03) ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.084-3 Valor: R$ 19.140,50 (dezenove mil e cento e quarenta reais e cinqüenta centavos). O VALOR GLOBAL DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É DE: **R$ 70.295,50** (setenta mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de Fevereiro de 2014.

HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA
Secretário de Educação, Turismo, Cultura e Desportos

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:C7D53448

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
PORTARIA Nº 002/2014

PORTARIA Nº. 002/2014, De: 19 de Fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII, XXIX e XXX, do Diploma Regimental em uso e,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor comissionado,JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS RAMALHO, Advogado OAB-PB 4402 , portador do RG nº. 471044 SSP/PB e do CPF nº. 236.584.794-34**,** prestando serviços advocatícios na Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 2º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé - PB,19 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de Fevereiro de 2014.

VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Presidente

Publicado por:
Jose Pericles Medeiros Ramalho
Código Identificador:06E214B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel/biodiesel comum, óleo diesel S10, destinado ao abastecimento dos veículos que viajam para a cidades de Campina Grande, João Pessoa e cidades adjacentes, pertencentes e locados, ou a disposição da Prefeitura Municipal de Conceição - PB., destinado ao abastecimento do. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 19 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:533737EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Recargas de cilindros de oxigênio, para o hospital Caçula Leite, para a base descentralizada dos serviços do atendimento médico de urgência (SAMU) e unidades de saúde e Aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados, do município de Conceição - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 19 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:38653584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits laboratoriais, para realização de exames no CEMEC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 19 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7F0A1E03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas para realização de exames laboratoriais nas áreas de análises clinica e outro para as pessoas ca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 19 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A56EE1F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 10 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico para todas as secretarias e programas do municipio de Conceição. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 14 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:301754E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 16:30 horas do dia 10 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, controle e elaboração das prestações de contas dos convênios Federais e estaduais, juntos aos sistemas: SICONV, SIGPC, SUASWEP, SGIPACTO, SIMEC, SISMOB e demais prestações de contas do municipio de Conceição – PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 19 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:701E5BD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2014

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal de Conceição, sediada na Rua Capitão João Miguel, S/N - Centro - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Março de 2014, licitação, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DIGITAL. Recursos: MAC, FAEC E FUS previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3453 2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 19 de fevereiro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:21F9F88D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO E APOIO NO ART. 208 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96(ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO),

R E S O L V E:

Constituir a **COMISSÃO DE PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, composta das Servidoras municipais, **DANIELLE SERAFIM NUNES**, **JULIANA PEREIRA DINIZ** E **CÍCERA LILIANA LEITE DE SOUSA**, para, sob a Presidência da primeira, instaurar os "Processos Administrativos Disciplinares" do Município, assegurando aos(às) indiciados(as) o instituto do contraditório e da ampla defesa.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de fevereiro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:95DA1EB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE Á DESAPROPRIAÇÃO DA POSSE DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA, 122, FRANCISCO CABRAL, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

Termo de Acordo Administrativo referente à desapropriação da posse de uma área de 149,60² (Cento e Quarenta e Nove Metros e Sessenta Centímetros Quadrados), localizada na zona urbana, neste Município, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF N. 09.084.054/0001-57, com sede na Avenida Balduíno Guedes, 770, Centro – Junco do Seridó (PB), neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, doravante denominado MUNICÍPIO, e, do outro, **REGILDA MEDEIROS DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada à Rua Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega, Francisco Cabral, Junco do Seridó (PB), CPF/MF N. 064.277.444-70, doravante denominada **EXPROPRIADA,** conforme condições e cláusulas a seguir indicadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como fito ajustar o valor da indenização da posse de uma casa residencial situada na Rua Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega, 122, Francisco Cabral, Junco do Seridó (PB), área esta com 149,60² (Cento e Quarenta e Nove Metros e Sessenta Centímetros Quadrados), de área total, tendo o referido imóvel os seguintes limites e confrontações:

I – ao Norte, 8,00 (oito metros) confrontando com Rua João Amâncio de Lins;
II – a Sul, 8,00 (oito metros) confrontando com a Rua Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega;
III – a Leste, 18,70 (dezoito metros e setenta centímetros) confrontando com a residência Nº 114 sito à Rua Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega, imóvel de propriedade da Senhora Francisca de Jesus Dantas Fernandes;
IV – a Oeste, 18,70 (dezoito metros e setenta centímetros) confrontando com a residência Nº 130 sito à Rua Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega, imóvel de propriedade da Senhora Maria Vitória de Andrade.

Parágrafo Único: O imóvel supra-indicado é parte integrante do patrimônio da EXPROPRIADA, incluídas as eventuais benfeitorias e acessões, consoante este instrumento administrativo de acordo amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel em questão, objeto do presente Termo, destinar-se-á à desapropriação para fins de desobstrução da Rua João Amâncio de Lins, conforme declaração de utilidade pública expedida por meio do Decreto Municipal N. 002/2014, de 28 de janeiro de 2014, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29 de Janeiro de 2014, conforme anexo, o que justifica a sua desapropriação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do bem ora desapropriado é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação.

CLÁUSULA QUARTA: O MUNICÍPIO pagará a EXPROPRIADA, a título de indenização pela desapropriação do bem referenciado, a quantia de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em quatro (04) parcelas, iguais e consecutivas, sendo a primeira a ser paga no dia 10 de Fevereiro do corrente ano, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil Reais), e as demais três parcelas, no mesmo valor, a ser paga até o dia 15 de cada mês, findando-se o pagamento em 15 de maio do corrente ano.

CLÁUSULA QUINTA: Os recursos para realizar o pagamento da referida indenização é oriundo de dotação orçamentária própria, constante do elemento despesa "15.451.3013.1023 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADE 000170.4590.61.99.001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS", advindos da conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

CLÁUSULA SEXTA: Por este instrumento, a EXPROPRIADA dá ao MUNICÍPIO quitação geral do valor da indenização, de forma irretratável e irrevogável, transmitindo, por si, por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, todos os direitos que tiverem sobre o bem objeto do presente instrumento e renunciando à preempção, preferência, retrocessão, ou qualquer outro direito que melhor nome tenha.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia, PB, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas deste instrumento.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo o EXPROPRIANTE (MUNICÍPIO), a EXPROPRIADA, e as testemunhas abaixo, a fim de que o mesmo possa produzir seus efeitos legais.

Junco do Seridó/PB, 31 de janeiro de 2014.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

REGILDA MEDEIROS DA SILVA
Expropriada

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9B543D28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS..
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2013.
DOTAÇÃO: Recursos do Fundo a Fundo e Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 302 0428 1.030 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar de Unidade de Saúde no Município; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00007/2014 - 14.02.14 - MCG CONSTRUCOES LTDA - EPP - R$ 141.127,66

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8164FAB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2013.
DOTAÇÃO: Recursos do Fundo a Fundo e Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 302 0428 1.030 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar de Unidade de Saúde no Município; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:

CT Nº 00005/2014 - 04.02.14 - AGILIS CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - EPP - R$ 147.302,16

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:00F01F7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2013, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MCG CONSTRUCOES LTDA - EPP - R$ 141.127,66.

Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2014

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:295356E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2013, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGILIS CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - EPP - R$ 147.302,16.

Mataraca - PB, 04 de Fevereiro de 2014

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0F154D89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a Secretaria de Saúde deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2014

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5DA5AD7D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em construção civil, para a cobertura de uma quadra poliesportiva.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2013.
DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal, FNDE, do Termo de Compromisso: PAC - 204665/2013 e Próprios do Município de Mataraca, 0209 Secretaria de Indústria Comércio, Turismo e Meio Ambiente; 27 812 0228 1.028 Aquisição de Terrenos e Cons/Ref/Amp. de Quadras de Esp. e Ginásios Pole-Esportivo; 4.4.90.51.00 -Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00005/2014 - 04.02.14 - ADCRUZ Construções, Indústria e Comércio Ltda - R$ 176.264,21

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:496B11B0

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2013, que objetiva: Contratação de uma Empresa Especializada em construção civil, para a cobertura de uma quadra poliesportiva; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADCRUZ Construções, Indústria e Comércio Ltda - R$ 176.264,21.

Mataraca - PB, 04 de Fevereiro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7D7BD732

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 027/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o servidor **Valdir Cruz da Silva**, CPF nº **854.205.814-34,** do Cargo Efetivo de **Professor B,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desportos desta Prefeitura.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2014, revogados as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:64C90C31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº010/2014

Matinhas, 19 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **BRUNO CESAR CUNHA SANTOS; Assessor Especial de Gabinete, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de MATINHAS.

Art. 2º Designar os servidores **DAVIDSON RUFINO DA SILVA – SUENIA SOARES ARAGÃO - Matricula 00170 e Nilzete Rufino da Silva – Matrícula 00090:** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos Processos Licitatórios realizados por esta Edilidade.

3º Esta portaria, entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matinhas, 19 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CC70CA8E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 005/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS SÍTIOS, JUÁ, ENGENHOCA, CACHOEIRA DE PEDRA D'AGUA, GRAVATÁ, SAPÉ, E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, EM DECORRÊNCIA DE PREJUÍZOS CAUSADOS POR FORTE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO Que a chuva que atingiu os SÍTIOS, JUÁ, ENGENHOCA, CACHOEIRA DE PEDRA D'AGUA, GRAVATÁ, SAPÉ, E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINHAS no dia 18 de fevereiro de 2014, por volta das 16:00 horas, com duração de cerca de 30 minutos provocou inúmeros prejuízos à população e ao erário público;
CONSIDERANDO Que em decorrência do fenômeno o teto e o portão do Ginásio de Esportes foram danificados, o telhado das Escolas Municipais Ascendino Moura, Aldo Arruda e Deodato Sobral foram danificado, os postes de iluminação pública do Parque da Laranja caíram, o prédio da lavanderia comunitária do Sítio Engenhoca foi totalmente destruído, o telhado do prédio em que funciona a âncora do PSF do Sítio Engenhoca foi danificado, várias casas particulares, na zona rural e urbana foram danificadas e destruídas, várias árvores foram arrancadas e arremessadas para a estrada, dificultando a passagem nas estradas, na zona rural, devastação de plantações, morte de animais.
CONSIDERANDO ser da alçada do Poder público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada Situação de Emergência nas localidades dos SÍTIOS, JUÁ, ENGENHOCA, CACHOEIRA DE PEDRA D'AGUA, GRAVATÁ, SAPÉ, E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, pelo período de 30 (trinta) dias, em virtude dos prejuízos provocados pela chuva à população e ao erário público municipal.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinhas-PB , 19 de fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:715E9BEB

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 009/2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**., convoca os interessados, para a abertura no dia **11 de Março de 2014, às 14h30min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.

Matinhas, 19 de Fevereiro de 2014

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:09FEFAE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET EM MODO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETRIAS E DEPARTAMENTO DESTA EDILIDADE DURANTE O ANO DE 2014; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA CNPJ; 07.486.876/0001-39 - R$ 81.021,24.

Pombal - PB, 20 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E4A4F478

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.034/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **013**/2014.
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº.08.948.697.034/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, no valor de R$7.868,00 (Sente mil e oitocentos e sessenta e oito reais) a empresa **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 17.227.485/0001-53, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal 19 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:C0DAC7F2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.035/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **014**/2014.
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº.08.948.697.035/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PSICOTROPICO DESTINADOS A CAPS, SAMU, UBS E FARMANCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, no valor de R$7.797,70 (Sente mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) a empresa **A.COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA**, CNPJ n° 02.977.362/0001-62, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal 19 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:63DAF0A0

GABINETE
LEI Nº 1.601, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, reajustar em 20% (Vinte por Cento) os vencimentos dos servidores ocupantes de Cargos Efetivos e Comissionados do Quadro Funcional desta Câmara.
Art. 2º - No mesmo percentual de 20% (Vinte por Cento) fica reajustado o valor dos proventos do Pessoal Inativo e, bem assim, o valor da pensão de viúva de ex-servidor deste Poder Legislativo.
Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo deste Município.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2.014.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:309F9DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 010/2014

O **Diretor de Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 251/2014, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante à(o) Servidor(a) **ANA LIDIANY ASSIS DE OLIVEIR,** ocupante do cargo **SUPERVISORA** pelo período de 120 dias, a partir de 08 de Fevereiro à 07 de Junho de 2014.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

EMERSON ERICK VIEIRA DA SILVA
Dir de Depar de Recursos Humanos
Mat:1404

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:55FD92CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP/RH N.º 09/2014

O **Diretor de Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 251/2014, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante à(o) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE SOUSA MOURA,** ocupante do cargo **AUXILIAR**

DE SERVIÇO GERAIS pelo período de 120 dias, a partir de 03 de Fevereiro à 02 de Junho de 2014.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

EMERSON ERICK VIEIRA DA SILVA
Dir de Depar de Recursos Humanos
Mat:1404

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:41477118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 147/2013

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Antonio Lisboa dos Santos,** brasileiro(a)**, Casado, residente a Rua Pe. Amancio Leite, Nº 517, Bairro Centro, Pombal-PB, portador do RG 377.377 e CPF 139.597.004-15**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **INSTRUTOR DE BRAILLE - MAG I** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os serviços no **EMEF DECISÃO,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de preencher vaga existente caracterizando, portanto o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 678,00**(Seiscentos e Setenta e Oito Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **04 de março de 2013 e término em 03 de setembro de 2013,** com carga horária de **30 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da Secretaria **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, na função programática **12.361.1023.2015** e elemento de despesa 3190.04.99.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 04 de março de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

ANTONIO LISBOA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F390BCE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014

No aviso de publicação do Pregão Presencial nº 002/2014**,** objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para: a Merenda Escolar; Programa São Mamede sem Fome; Ações, Atividades e Programas das Secretarias Municipais; Material de Consumo, de Limpeza e Higiene para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB**. Publicado no D.O.U no dia

19/02/14, seção 3, pag. 205. Onde se lê: realizar-se-á no dia 06/02/2014, leia-se: realizar-se-á no dia 06/03/2014.

São Mamede – PB, em 19 de Fevereiro de 2014.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:CF82E229

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2014 SAPÉ, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 255/2014.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **VALÉRIA GERMANA DE OLIVEIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 19266, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9A4E583E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2014 SAPÉ, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 298/2014.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o servidor **JOÃO HERCULANO ALVES FILHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, matrícula nº 2121728, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1BC8B7FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.412/2014 SAPÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento de **IPTU,** em 10 (dez), parcelas fixas, com prazo até 31 de agosto do ano em curso.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 18 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9F9416BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 021/2014

Soledade, 18 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **JOSÉLIA CRISTINA RAMOS PEREIRA**, do cargo em comissão ''ad nutum'' de Secretária Adjunta de Administração, Fazenda e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 18 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:1FFE0D59

